A preencher pela Direcção:

Cliente n.º _____

Residente n.º _____

Caução n.º: _____

Factura nº: _____

Recibo nº: _____

ESTADIA DE CURTA DURAÇÃO 2019-2020

DATA DE ENTRADA ____/____/____ **DATA DE SAÍDA** ____/____/____ **NºNoites:** _____

Preço Total € _____ **Alojamento Nº** _____

1. INFORMAÇÃO PESSOAL (Preencher com letra legível)

Nome Completo_____

Residência permanente_____

Cód. Postal _____ Cidade _____ País _____ Telemovel _____E-mail _____

Data Nascimento ____/____/____ Naturalidade _____ Nacionalidade _____ CC / Passaporte nº _____

Data emissão____ /____ /_____ Local emissão_____ Nº Contribuinte _____ Profissão _____

2. ASSINATURAS

O residente declara serem verdadeiros os dados acima referidos**,** declarando igualmente ter lido e estar de acordo com as Condições de Utilização e o Regulamento Interno da Residência. Mais se compromete a abandonar a unidade de alojamento até às 10.00h da manhã do último dia da data da estadia acima indicada.

Relembramos que:

a) O check-in deverá ser efetuado entre as 15h e as 22h

b) O check-out deverá ser efetuado até às 10h

c) O pagamento da totalidade da estadia deverá ser efetuado no ato da entrada na residência

d) Necessitaremos de uma copia do seu Cartão de Cidadão ou Passaporte

Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, o Residente presta o seu consentimento, de vontade livre e informada, para o tratamento dos seus dados pessoais relativos ao seu alojamento e à prestação integrada de serviços pela SPRU, nomeadamente para cumprimento de todas as obrigações legais decorrentes da atividade da Residência.

Declara que foi informado de que os dados pessoais serão conservados até à cessação definitiva da prestação de serviços ao respetivo Residente, e da faculdade de revogar este consentimento a todo o tempo, como alterar, apagar e limitar o tratamento dos dados, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento ora prestado, nem as obrigações legais e profissionais do responsável pelos dados pessoais.

Eu, abaixo assinado declaro consentir de forma expressa, livre e informada, a captação de imagens de vídeo vigilância, destinadas à proteção de interesses coletivos, nomeadamente de pessoas e bens, no interior da Residência Universitária.

Porto, _____ / _____ / _____ ***O Residente*** _____

SPRU ___ / ___ / ___ _____

Reservation:

		Price per night	***Monthly price***
_____	*Estudio Individual*	*28,00 € / night*	*400€*
_____	*Estudio Duplo*	*46,00 € / night*	*622€*
_____	*Apartamento Tzero (2 pax)*	***56**,00 € / night*	*800€*

(Preços por alojamento, com IVA incluído. Caso haja alteração da taxa de IVA em vigor, os preços sofrerão alterações na mesma proporção)

Residência Universitária WorldSpru Porto Campanhã
Rua do Monte da Estação, 4300-342 Porto ; Tel 22 519 87 00 ; Email: porto@spru.pt **; Web:** www.spru.pt

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO E SERVIÇOS
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA "WORLDSPRU"

1. O valor da diária compreende a utilização de alojamento, em unidade totalmente mobilada e equipada, a utilização de roupas de cama e de atoalhados fornecidos pela Residência, a limpeza semanal dos alojamentos, a utilização dos espaços de convívio comuns, a utilização dos Serviços de Portaria, de acordo com as instruções definidas pela Direção da Residência.
2. Igualmente incluídos na diária estão os gastos de água, eletricidade, acesso à Internet em banda larga e a canais de TV por cabo.
3. O pagamento da diária é feito antes, ou no ato de entrada na Residência, para a totalidade da estadia. No caso de chegada de 2ª a 6ª feira depois das 18h, ou durante o fim de semana, o pagamento terá de ser efetuado antes do ingresso.
4. Os demais serviços que venham a ser propiciados pela Residência, tais como telefone e lavandaria, serão facturados de acordo com os consumos e os tarifários em vigor, afixados na Receção, sendo o respetivo pagamento feito no momento da saída.
5. Antes, ou no acto de entrada na Residência o utente prestará uma caução no valor de 50 Euros destinada a assegurar o bom cumprimento das obrigações estabelecidas nas presentes condições de utilização, designadamente no tocante ao horário de saída no dia da partida da Residência.
6. As entradas na Residência processam-se de 2ª a 6ª feira, entre as 15:00 e as 18.00h. No caso da entrada ocorrer após este horário o pagamento terá de ser efetuado antecipadamente, isto é, antes do momento do ingresso.
7. No ato de entrada na Residência, o utente receberá a chave do alojamento que lhe foi atribuído, a qual tem natureza pessoal e intransmissível.
8. No ato de entrada no alojamento, o utente e um responsável da SPRU verificarão da conformidade do mesmo com um inventário, a ser assinado por ambos. No ato da saída, o referido responsável fará uma vistoria ao alojamento em conjunto com o residente, por forma a verificar que o mesmo se encontra em perfeitas condições, designadamente conforme ao inventário assinado por ambas as partes.
9. Todo o utente deverá fazer-se acompanhar do cartão pessoal de identificação e identificar-se sempre que para tal seja solicitado por qualquer funcionário da Residência.
10. O utente deverá desocupar a unidade de alojamento até às 10:00 no dia de saída da Residência, sob pena de perda da caução referida no ponto 5 supra, procedendo à devolução da chave do alojamento que lhe foi atribuído.
11. No caso de perda das chaves o utente ressarcirá a Residência do respetivo valor de reposição, estimado em 3 Euros para cada chave.
12. Todos os alojamentos são rigorosamente individuais. A utilização do alojamento é pessoal e intransmissível, não podendo o utente a que o alojamento está atribuído cedê-lo ou partilhá-lo, por qualquer forma a ou com terceiros.
13. Os utentes são responsáveis pela boa ordem, utilização e conservação dos bens que lhes são distribuídos, ficando obrigados a indemnizar a SPRU por quaisquer danos verificados nas instalações e nos equipamentos que utilizam em exclusivo ou nas instalações e equipamentos de uso comum.
14. Os utentes deverão diariamente colocar os lixos domésticos, em sacos devidamente acondicionados e em local para o efeito indicado.
15. Os utentes têm direito a utilizar e a permanecer nas partes comuns da Residência, bem como têm direito aos serviços de que cada Residência dispuser, dentro das normas fixadas neste Regulamento e dos horários estabelecidos pela Diretora da Residência.
16. As visitas só poderão permanecer na Residência quando devidamente autorizadas e identificadas, entre as 08:00h e as 23.00h.
17. Entre as 23.00h e as 07.30h deverão os utentes evitar fazer qualquer tipo de ruído, de forma a ser, efetivamente, respeitado o direito ao descanso dos demais utentes.
18. Os utentes deverão adequar o seu comportamento sempre que haja um pedido no sentido de moderarem o nível de ruído existente no local, respeitando-se, por esta forma, os direitos dos outros.
19. A prática de instrumentos musicais é restrita às zonas comuns de convívio
20. A lavagem, tratamento e secagem de roupa só é permitida nos locais definidos para esse fim, sendo expressamente proibido secar roupas nas janelas, parapeitos, varandas ou quartos.
21. A Residência não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas sofridos nos bens pessoais dos utentes.
22. Para além da violação de qualquer das disposições constantes das presentes Condições de Utilização, são causas de rescisão imediata do mesmo determinando a expulsão automática do utente da Residência, bem como o ressarcimento
por eventuais danos causados:

a) A detenção ou posse na Residência de quaisquer armas, materiais explosivos ou substâncias tóxicas, inflamáveis ou perigosos para a saúde e segurança dos demais utentes, bem como a manutenção de animais domésticos na Residência;
b) A posse ou consumo ou incentivo ao consumo de estupefacientes, fumar fora da área na qual é permitido tal procedimento, bem como foguear – designadamente velas, incenso ou quaisquer outros objetos afins - nos quartos, cozinhas, casas de banho, salas de estudo, lavandarias, corredores e escadas;
c) Qualquer forma de agressão física ou de coação moral praticada dentro da Residência;
d) A prática de jogos de fortuna ou de azar;
e) Facultar a permanência de pessoas estranhas à Residência, sem a devida autorização, bem como ceder a outrém o seu cartão de acesso ou a chave do seu quarto;
f) Alterar a colocação de mobiliário ou de qualquer outro equipamento, sem a devida autorização;
g) A falta de pagamento de quaisquer quantias devidas à Residência;
h) Ser portador de doença infecto-contagiosa;
i) A prática de qualquer ato que se enquadre no âmbito do ilícito penal;

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das presentes Condições de Utilização serão resolvidos pela Direcção da Residência.